



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício-Circular nº 44/2011

Fortaleza (CE), 24 de maio de 2011.

Assunto: cartas precatórias - maior agilização em seu cumprimento.

Senhor(a) Juiz(a),

Dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de solicitar maior empenho no que diz respeito ao cumprimento das cartas precatórias enviadas ao módulo jurisdicional sob a sua direção, tendo em vista o recebimento, nesta Casa Censora, de inúmeras reclamações em torno do assunto, formalizadas por juízos e Órgãos Correccionais de outras unidades da Federação, as quais de referem, na maioria dos casos, ao injustificável atraso na ordem deprecada, o que tem comprometido a celeridade da prestação jurisdicional.

Atenciosamente,


Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

Aos Excelentíssimos Juízes do Estado do Ceará.